



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 441 / 2015

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), para atender às despesas com a seguinte classificação orçamentária, procedendo-se ainda as alterações no PPA e LDO do corrente exercício:

02	Executivo
043	Fundo Mun Saúde - VISA
10	Saúde
304	Vigilância Sanitária
013	Saúde - Vigilância Sanitária
2.012	Manutenção Fundo Municipal Saúde - VISA
10.304.013.2.012	Manutenção Fundo Municipal Saúde - VISA
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA
511-5	R\$ 16.500,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária conforme abaixo descrita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

02	Executivo
041	Fundo Mun Saúde - Administração
10	Saúde
301	Atenção Básica
011	Saúde - Administração
2.010	Manutenção Fundo Mun Saúde - Administração
10.301.011.2.010	Manutenção Fundo Mun Saúde - Administração
01	TESOURO
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
81-9	R\$ 16.500,00

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 10 de Fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos", aos 27 de Fevereiro de 2015.


JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria, na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.

Antonio Ataydes Santiago
Secretário